**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. AUDIÊNCIA. ADIAMENTO POR CONVENÇÃO DAS PARTES**

**Rénan Kfuri Lopes**

Comentários:

- A lei não prevê que tenham as partes que justificar o motivo do pedido comum de adiamento com base no inciso I do art. 362 do CPC.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de ...

Processo n. ...

(nome das partes), por seus respectivos advogados *in fine* assinados, nos autos epigrafados em que se contendem, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 362, I, do Código de Processo Civil[[1]](#footnote-1), requerer o ADIAMENTO da audiência designada para o próximo dia ...às ... horas, tendo-se em vista que as partes estão tentando uma composição amigável para colocar fim ao litígio.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 362.** A audiência poderá ser adiada: I - por convenção das partes; (...) [↑](#footnote-ref-1)